



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSEPE/UNILAB Nº 435, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Reedita, com alterações, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o número de vagas a serem ofertadas no Sistema de Seleção Unificada - SiSU para ingresso no ano letivo de 2026 nos cursos de graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, aprovado pela Resolução Consepe/Unilab nº 418, de 17 de novembro de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 5 de maio de 2025, publicado no DOU de 6 de maio de 2025, edição 83, seção 2, página 1, considerando o processo nº 23282.013042/2025-53,

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

Art. 1º A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira ofertará 1.124 (mil cento e vinte e quatro) vagas para matrícula no ano letivo de 2026 por meio do Sistema de Seleção Unificada - SiSU, para candidatos(as) brasileiros(as) ou estrangeiros(as) residentes no Brasil:

- I - 652 (seiscentas e cinquenta e duas) vagas no primeiro semestre (2026.1); e
- II - 472 (quatrocentas e setenta e duas) vagas no segundo semestre (2026.2).

Parágrafo único. As vagas não ocupadas na chamada regular e nas listas de espera do SiSU serão reofertadas em editais específicos de vagas residuais.

Art. 2º Fica revogada a Resolução Consepe/Unilab nº 418, de 17 de novembro de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO**, em 10/12/2025, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1336228** e o código CRC **E0A49AF0**.

ANEXO À RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSEPE/UNILAB Nº 435, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

QUADRO DE OFERTA DE VAGAS PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2026 (SISU)

QUADRO DE OFERTA DE VAGAS - INGRESSO 2026.1

Local de Oferta	Instituto	Curso	SISU 2026
Ceará	ICSA	Administração Pública	27
		Ciências Contábeis	27
		Serviço Social	22
	IDR	Agronomia	27
		Engenharia de Alimentos	22
	ICS	Enfermagem	22
		Medicina	23
		Farmácia	16
	IEDS	Engenharia de Computação	22
		Engenharia de Energias	22
	ICEN	Ciências Biológicas	27
		Física	27
		Matemática	27
		Química	27
	IH	Antropologia	16
		História	20
		Humanidades	88
		Pedagogia	5
	ILL	Letras – Língua Inglesa	22
		Letras – Língua Portuguesa	22
Bahia	IHL	História	18
		Humanidades	88
		Letras – Língua Portuguesa	22
		Relações Internacionais	13
TOTAL			652

QUADRO DE OFERTA DE VAGAS - INGRESSO 2026.2

Local de Oferta	Instituto	Curso	SISU 2026
Ceará	ICSA	Administração Pública	27
		Serviço Social	22
	IDR	Agronomia	27

	Engenharia de Alimentos	22	
ICS	Enfermagem	22	
	Farmácia	16	
	IEDS Engenharia de Energias	22	
IH	Antropologia	16	
	História	20	
	Humanidades	88	
	Pedagogia	5	
ILL	Letras – Língua Inglesa	22	
	Letras – Língua Portuguesa	22	
Bahia	IHL	História	18
		Humanidades	88
		Letras – Língua Portuguesa	22
		Relações Internacionais	13
TOTAL		472	

Referência: Processo nº 23282.013042/2025-53

SEI nº 1336228